



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº198/2023 exarado no processo administrativo nº 372/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NAS MOSTRAS PEDAGOGICAS-PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA

GABRIELLE JUST EGGRES; CNPJ nº 39.424.935/0001-30 com sede na Rua Sete de Setembro, nº942, Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420.000, no valor total de **R\$1.888,30(un mil oitocentos e oitenta e oito reais com trinta centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$1.888,30(um mil oitocentos e oitenta e oito reais com trinta centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAR NAS MOSTRAS PEDAGOGICAS-PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 34680
Projeto/Atividade: Custeio do Programa "A União Faz a Vida" com Recursos do Fundo da Criança e do Adolescente – 2228
Despesa: 397 – 3390.30.14.00.00.00 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Recurso: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 1090

São Vicente do Sul, 08 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL